Política Anticorrupção e de Infrações Conexas

performance People purpose

A Eurest considera fundamental a implementação do Sistema de Gestão Anticorrupção, com o objetivo de garantir a transparência da Organização, potenciar a competitividade e assegurar o nosso posicionamento diferenciador no mercado.

Esta política resulta da harmonização do princípio de "tolerância zero" em relação à corrupção (ativa e passiva) e infrações conexas, de acordo com a Política de Integridade Empresarial da Compass Group, Códigos de Conduta, procedimentos e regras da Organização que sustentam o sistema de gestão anticorrupção, e da garantia da prestação de um serviço com os mais elevados padrões de ética e integridade e profissionalismo.

Na Eurest está **proibida** a prática de atividade de **corrupção** em toda e qualquer transação, assim como qualquer outra infração conexa *(ex. suborno, fraude, cartelização e outros delitos por práticas anti concorrenciais da concorrência, branqueamento de capitais ou outras atividades relacionadas com práticas fraudulentas)*.

Purpose

. Promover uma cultura de honestidade, ética e integridade no nosso serviço;
. Assegurar a independência e a autoridade do órgão de conformidade anticorrupção e infrações conexas através do *Group Head of Ethics and Integrity* da Compass Group;
. Garantir a conformidade com a legislação e regulamentos de anticorrupção, aplicáveis em Portugal ou países que relacionem com a atividade da Eurest;
. Promover a participação de todas as partes interessadas, internas e externas, na identificação de práticas menos transparentes ou que possam levantar suspeitas de corrupção ou suborno, garantindo que tal prática não será alvo de qualquer represália;

People

. Consciencializar de todos as nossas Pessoas no domínio da ética e luta contra a corrupção.
. Disponibilizar um mecanismo denúncia (com autoridade, independente e que garante anonimato), para analisar eventuais casos de práticas suspeitas.
. Atuar sempre que detetados desvios a esta política e demais documentos do Sistema de Gestão Anticorrupção através de processos disciplinares ou criminais, conforme a gravidade e especificidade do caso.

Performance

. Identificar e avaliar os riscos de corrupção de acordo com critérios estabelecidos, implementando medidas mitigadoras para os riscos considerados inaceitáveis;
. Exigir de todos as nossas Pessoas e parceiros um empenho total na contínua satisfação dos nossos Clientes e Consumidores, sempre com uma postura ética e transparente de modo a garantir um ambiente de crescimento e confiança.

Como Diretor Geral, garanto:
. A disponibilização dos recursos apropriados, incluindo os humanos e financeiros, para estabelecer, implementar e satisfazer os requisitos, mantendo e melhorando continuamente o nosso Sistema de Gestão;
. A implementação desta política em todas as nossas transações;
. A comunicação desta e de mais normas, quando aplicáveis, a todas as partes interessadas relevantes para o nosso serviço.

A Eurest Portugal procederá anualmente à revisão desta política de forma a garantir que continua a refletir os objetivos, compromisso dos requisitos aplicáveis e aspirações da organização.

Henrique Leite
Diretor Geral Eurest Portugal

Versão nº0 | junho de 2023